



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 918/2018

(Ref. Projeto de Lei n.º 012/2018, de 05/06/2018)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SILVIANÓPOLIS-MG  
Protocolo nº 111/2018  
Recebido em 28/06/2018  
Assinatura Servidor Responsável

**“Autoriza abertura de créditos suplementares para dotações orçamentárias referentes às despesas com pessoal e encargos sociais e dá outras providências.”**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.710.000,00 (hum milhão, setecentos e dez mil reais) para dotações orçamentárias referentes às despesas com pessoal e encargos sociais do Município de Silvianópolis – (MG), para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o que dispõe o § 4º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 902/2017 (LDO/2018) de 12 de julho de 2017, e, ao que determina o art. 5º, VII, da Lei 909 de 05 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

**Art. 2º** - Os créditos suplementares no valor de 1.710.000,00 (hum milhão, setecentos e dez mil reais), mencionados no artigo 1º acima, serão abertos às seguintes dotações do orçamento vigente: *VARIAS*

02	Executivo	
02.01	Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
02.01.01	Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
02.02.01.04	Administração	
02.02.01.04.122	Administração Geral	
02.02.01.04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	
02.02.01.04.122.0002-2005	Manutenção da Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
02	Executivo	
02.02	Procuradoria Municipal	
02.02.01	Procuradoria Municipal	
02.02.01.02	Judiciária	
02.02.01.02.062	Ação Judiciária	
02.02.01.02.062.0003	Apoio a Administração Pública	
02.02.01.02.062.0003-2007	Manutenção de Atividades da Procuradoria Municipal	
3.1.9011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
02	Executivo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.03	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração	
02.03.01.04	Administração	
02.03.01.04.122	Administração Geral	
02.03.01.04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	
02.03.01.04.122.0002-2008	Manutenção da Administração e Coordenação dos Serviços Adm/Fazenda	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
02	Executivo	
02.03	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração	
02.03.01.09	Previdência Social	
02.03.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	
02.03.01.09.272.0003	Apoio à Administração Pública	
02.03.01.09.272.0003.2017	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02		
02.05	Executivo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2044	Manutenção de Creches	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2045	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2057	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2057	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde	

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

*Volley*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2058	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2067	Manutenção Atividades do PSF	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	
02.06.01.10.305.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.305.0012-2063	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.06.03.08	Assistência Social	
02.06.03.08.244	Assistência Comunitária	
02.06.03.08.244.0014	Assistência Social e Comunitária	
02.06.03.08.244.0014-2076	Manutenção de Atividades da Assistência Social Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.15	Urbanismo	
02.07.01.15.452	Serviços Urbanos	

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

*Barry*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.07.01.15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.15.452.0021-2085	Manutenção Atividades do Cemitério	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.15	Urbanismo	
02.07.01.15.452	Serviços Urbanos	
02.07.01.15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.15.452.0021-2087	Manutenção Atividades dos Serviços Urbanos Municipais	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.710.000,00</b>

Art. 3º - Para abertura dos créditos suplementares mencionados no artigo 2.º acima, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.03	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração e Fazenda	
02.03.01.24	Comunicações	
02.03.01.24.722	Telecomunicações	
02.03.01.24.722.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.03.01.24.722.0021-2019	Manutenção da Torre de Telefonia Celular	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02	Executivo	
02.04	Indústria, Comércio e Agropecuária	
02.04.01	Indústria, Comércio e Agropecuária	
02.04.01.22	Indústria	
02.04.01.22.661	Promoção Industrial	
02.04.01.22.661.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	
02.04.01.22.661.0004-2026	Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	35.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2038	Manutenção do Transporte Escolar – Recursos do Fundeb	

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-3015	Ampliação/Construção de Unidades Físicas do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-3017	Veículo para Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização do Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2044	Manutenção de Creches	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-3019	Construção de Creche – Proinfância/FNDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	550.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer	
02.05.01.27	Desporto e Lazer	
02.05.01.27.813	Lazer	
02.05.01.27.813.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

*Carney*



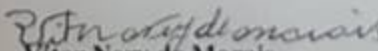
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01.27.813.0010-3022	Construção de Centro de Convivência Esportiva	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2057	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	230.000,00
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.26	Transporte	
02.07.01.26.782	Transporte Rodoviário	
02.07.01.26.782.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.26.782.0021-3042	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para os Serviços de Obras	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.26	Transporte	
02.07.01.26.782	Transporte Rodoviário	
02.07.01.26.782.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.26.782.0021-3044	Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.710.000,00</b>

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Silvianópolis (MG), 28 de junho de 2018.

  
Vitor Nery de Moraes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.675.942/0001-35

Silvianópolis-MG, 26 de junho de 2018.

Ofício nº150 /2018. (responder e encaminhar)

Ilustríssima Senhora Presidente da Câmara Municipal De Silvianópolis-MG

O Prefeito Municipal de Silvianópolis **Vitor Nery de Moraes**, Estado de Minas Gerais, gestão 2017/2020, no uso e gozo de suas atribuições, vem pelo presente Responder ao ofício de nº 110/2018/GSPCMS

Prezados, encaminho a V.Sa. o Decreto Municipal nº 22 referente ao ponto facultativo ocorrido no dia 01 de junho de 2018.

Em resposta ao questionamento de V.Sa. tendo em vista que os serviços de Saúde e todos os Municipais, não houve como ser dispensado tais serviços. Considerando tratar-se de ponto facultativo não há a incidência de horas extras e remuneração a maior.

Porém, em razão do Princípio da Igualdade os servidores da área da Saúde terão um dia para poder se ausentar do serviço, de acordo com a orientação e tabela pré-estabelecida pela Secretaria de Saúde para que não haja prejuízo ao serviço público.

Desta feita, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas desta, reiterando nossos protestos de mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Vitor Nery de Moraes*  
VITOR NERY DE MORAIS

Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora  
Degeane Domingues da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG.

